

ANEXO II da Ata nº 3
REFERÊNCIA F

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO DE
TÉCNICO SUPERIOR: Licenciatura em Engenharia Mecânica

CONVOCATÓRIA AO 1º MÉTODO DE SELEÇÃO:

PROVA DE CONHECIMENTOS

25 de outubro de 2024 – 10h00

1. A Prova de Conhecimentos (PC) terá lugar na **Universidade da Madeira, Campus da Penteada**, situada no Caminho da Penteada, Funchal, **sala de aula nº 11, Piso -1**.
2. A PC será dividida em duas componentes, nomeadamente:
 - I. Parte Teórica (respeitante à legislação autárquica constante no ponto 6., capítulo I, alíneas a) a f)), com uma ponderação classificativa de 10 valores;
 - II. Parte Prática (constante no ponto 6., capítulo II, alíneas a) a i)), com uma ponderação classificativa de 10 valores, sendo necessária a utilização de calculadora científica.
3. A PC terá a duração máxima de 90 minutos e versará sobre a legislação/bibliografia/temáticas abaixo descritas, às quais deverão ser consideradas todas as atualizações e alterações que, entretanto, venham a ser efetuadas à legislação indicada até à data da realização da prova de conhecimentos. O candidato poderá socorrer-se da consulta aos documentos abaixo indicados – desde que não comentados/anotados, aceitando-se a colocação de post-its e/ou separadores (não anotados), que sirvam como o próprio nome indica, para separar os diplomas com a sua respetiva designação:
 - I. Parte Teórica (respeitante à legislação autárquica)
 - a) Regime Jurídico das Autarquias Locais - Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
 - b) Código do Procedimento Administrativo - Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação;
 - c) Constituição da República Portuguesa, na sua atual redação (Título VIII - Poder Local e Título IX - Administração Pública);
 - d) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

e) Princípios éticos da Administração Pública, disponível em:
<https://www.dgaep.gov.pt/index.cfm?OBJID=9BB1D4D0-0607-4588-BCAD-894DBC499AFF&MEN=i>

f) Código dos Contratos Públicos - Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

II. Parte Prática

- a) Manual Motores Endotérmicos (1989) de Dante Giacosa;
- b) Cinemática de Mecanismos (2007) de J. C. Pimenta Claro e Paulo Flores;
- c) Motores de Combustão Interna, V1 (2018) e V2 (2012), de Franco Brunetti;
- d) Mecânica dos Fluidos: Fundamentos e Aplicações (2007) de John M. Cimbala e Yunus A. Çengel;
- e) Fundamentos da Lubrificação – Coleção Técnica 3, Edição Móbil, 1971;
- f) Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 07 de dezembro: Cálculo do Desempenho Energético dos Edifícios - certificação energética (devem fazer-se acompanhar por ambas as versões, designadamente DL n.º 102/2021, de 19/11 e DL n.º 101-D/2020, de 07/12);
- g) Decreto-Lei n.º 60/2021 - Rotulagem de Pneus;
- h) Decreto-Lei n.º 131/2019 - Instalação e de Funcionamento de Recipientes sob Pressão;
- i) Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro - Regime da Gestão de Fluxos Específicos de Resíduos.

- 4. No caso do/a candidato/a optar pela realização da PC com recurso à consulta da legislação/bibliografia, fica à sua responsabilidade a pesquisa atualizada e impressão da referida documentação.
- 5. Os candidatos devem realizar a PC com esferográfica e comparecer no local designado 15 minutos antes do seu início, munidos da sua identificação.
- 6. Será dada uma tolerância de 15 minutos relativamente à hora do início da prova, pelo que os candidatos que chegarem após este período de tolerância serão impedidos de a realizar e, por conseguinte, excluídos do procedimento concursal.
- 7. Não serão permitidas saídas da sala, durante o decorrer da prova, exceto em casos excecionais devidamente justificados e aceites pelo Júri.
- 8. A desistência da PC e posterior saída da sala, por parte do candidato, só poderá ocorrer 20 minutos após o início da mesma.
- 9. Não serão permitidas trocas de data/horário e/ou realização da PC noutro modo ou local diferente do enunciado.
- 10. A PC é de carácter eliminatório e a não comparência à sua realização, determinará a exclusão do candidato à referência em causa.

11. No decorrer da PC não será permitida a utilização de *smartwatch*, auriculares e outros equipamentos eletrónicos.
12. A PC poderá ser realizada em simultâneo com outra(s) referência(s), assim o júri delega na DRH a possibilidade de convocar elementos do MSC para o devido apoio administrativo à receção e distribuição dos lugares e provas aos candidatos/as. Os presentes deverão estar identificados enquanto membros do júri e/ou organização, bem como conhecedores das regras de conduta e procedimentos necessários para a aplicação deste método de seleção.
13. Na realização da PC será garantido o anonimato para efeitos de correção, nos termos da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro.

DATA: 25 DE OUTUBRO DE 2024

HORÁRIO: 10H00

LOCAL: Universidade da Madeira, Campus da Penteada, Sala 11, piso -1

Nome
André da Silva Velosa Fernandes
António João Freitas Martins
Carlos André Pires Nóbrega
João Manuel Nunes Ornelas
José Miguel de Ornelas Caires
Marco Bruno Moura Fernandes
Marco Paulo Fernandes Nóbrega
Nelson Vasconcelos Gouveia
Ricardo André Barreto da Silva
Rui Filipe Freitas
Rui Jorge Farinha Fernandes
Sancho David Gomes Correia

Santa Cruz, 17 de outubro de 2024

A 1ª Vogal do Júri,



Dr.ª Gina Araújo

Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Município de Santa Cruz